

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA FACULDADE DE CEILÂNDIA, realizada em quatro de outubro do ano de dois mil e dezessete, iniciada às nove horas e dez minutos na Sala de Reunião da UED, com a presença dos professores: João Paulo Chieregato Matheus, Vice-Diretor e Presidente da Mesa, Camila Alves Arede, Vivian da Silva Santos, Everton Nunes da Silva, Clélia Maria de Sousa Ferreira Parreira, Walterlânia Silva Santos, Cris Renata Grou Volpe, Maria de Nazareth R. Malcher de O. Silva, Felipe Augusto dos Santos Mendes, Josevan Cerqueira Leal, Laura Davison Mangilli Toni, Eduardo Magalhães da Silva, Melissa Nara de Carvalho Picinato Pirola, Alex Leite Pereira, Elaine Cristina Leite Pereira, Paula Melo Martins. Participaram como ouvintes Bárbara Soares Rodrigues (CAENF), Bruna Alves da Silva (CASCO), Igor Rodrigues Marques (CASCO). Justificaram ausência: Ana Cristina Alves, Clélia Maria de S. F. Parreira e Larissa Fernandes Matos. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da pauta que foi aprovada pelos membros do Colegiado e deu sequência aos **informes:** **Item 1.1** Gerais: 1) A Coordenadora da Secretaria de Graduação Rejane Gomes lembrou aos coordenadores que encaminhou as sugestões de datas para a programação dos estágios e pediu o retorno de todos quanto à concordância. 2) O Prof. Alex informou que foi discutido no CAD a queda nos índices de desempenho da UnB de maneira geral nos últimos 5 anos (Avaliação CAPES, Graduação, Pós-Graduação). Disse que, mesmo quando as notas dos cursos da UNB avaliados pelo MEC se mantêm na mesma faixa, o desempenho geral está reduzindo. E esta queda foi relacionada por alguns membros do CAD à contração orçamentária pela qual vem passando as Universidades Federais, entretanto, o Prof. Alex entendeu que não é esta desta relação o motivo da queda após analisar a fala de um docente que relatou que enquanto a UnB tem 4 cursos de pós-graduação nota 7, a UFMG que não tinha nenhum a 10 anos atrás e hoje tem 14 cursos de pós-graduação. Portanto, questionou se será que só a UnB sofre com a contração orçamentária. Informou também que foi apresentado um relatório feito por uma comissão sobre a legalidade, as atividades e a responsabilidade sobre os centros acadêmicos. A conclusão do relatório aponta que o centros acadêmicos estão garantidos por lei; os espaços dos CA's devem estar vinculados fisicamente com o curso ao qual pertence e sob sua responsabilidade direta, ou seja, o Colegiado do curso responde por este; e por fim as atividades as serem desenvolvidas nestes espaços são pesquisa, ensino e extensão. O relatório completo foi encaminhado ao conhecimento de todos. O Prof. João Paulo informou que a Reitoria solicitou o recadastramento dos CA's e que na próxima reunião o tema será discutido para definição quanto aos horários de funcionamento, segurança patrimonial, retenção de bebidas e advertência quanto ao consumo. 3) A Prof.ª Cris Renata informou que na CEG foi informado que quase todos os editais foram prorrogados devido à baixa procura. 4) O Prof. Everton informou que estão havendo reclamações quanto à conduta de motoristas do intercampi que não tem cumprido os horários previstos e dirigindo em alta velocidade. Vai apurar o fato com mais detalhes para encaminhar à direção para que sejam tomadas as providências necessárias junto ao DAC. 5) O Prof. Alex informou que aguarda uma definição quanto à representação do CBBS nos Colegiados dos cursos para indicação dos representantes que tiveram o mandato vencido. Informou que a Prof.ª Elaine foi indicada para compor o NDE do curso de Fisioterapia, no entanto a professora tem recebido convocações para o Colegiado do curso e que sua ausência tem sido reportada. O Prof. João Paulo informou que o item está pautado para a próxima reunião do Conselho Pleno e que em breve poderá ter uma definição. 6) A Prof.ª Laura relatou a solicitação de remoção da Prof.ª Carmem Jena Machado Caetano, o que impactará na oferta da disciplina LPTA pela Fonoaudiologia para o semestre 1/2018. Pauta: **Item 2.1** Ata da 49ª reunião ordinária do Colegiado de Graduação, realizadas em 13/09/2017. **Deliberação:** Aprovada com 2 abstenções. **Item 2.2** Ensalamento de disciplinas e aprovação das listas de ofertas 1/2018 e verão 2018. **Deliberação:** Após as adequações a lista de ofertas 2/2018 foi aprovada por unanimidade. Os coordenadores indicaram o quantitativo de disciplinas a serem ofertadas por curso a saber: Saúde Coletiva – 3 disciplinas; Terapia Ocupacional – 4 disciplinas; Fonoaudiologia – 4 (mais 3 a confirmar); Fisioterapia – 8 (mais duas a confirmar); Farmácia 8 (mais 2 a confirmar); Enfermagem – 8 disciplinas; e Bases Biológicas – 7 disciplinas. O ensalamento de verão será feito após o fechamento do quantitativo de disciplinas. O Colegiado aprovou por unanimidade a oferta de Verão 2018. O prazo para envio da lista pelos cursos é de 18/10/2017. **Item 2.3** Solicitação de revalidação de diploma de Adriana Nunes Talon (SEI 23106.054873/2017-14). **Deliberação:** O parecer da Comissão do curso de Fisioterapia, desfavorável

à solicitação foi aprovado com 7 votos favoráveis, 2 votos contrários e 3 abstenções. **Item 2.4** Homologação da indicação de Bárbara Soares Rodrigues e Cristiano Alves Marques Filho como representantes titular e suplente, respectivamente, do CAENF no Colegiado de Graduação. **Deliberação:** Homologada com aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e dez, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Cristina Freire de Souza, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Freire de Souza Amaral, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade de Ceilândia**, em 03/04/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Chierigato Matheus, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Ceilândia**, em 05/04/2018, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2337202** e o código CRC **0FF4C3C5**.